



**FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.489.315/0001-23  
Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

**FERREIRA GOMES ENERGIA S.A. ("Companhia")**, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, aprovou, em reunião do conselho de administração realizada nesta data, a mudança dos auditores independentes para a realização de auditoria externa independente da Companhia para o exercício de 2024 e 2025, ficando a cargo da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"). A KPMG iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais ("ITRs") do primeiro trimestre de 2024.

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente é realizada em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes após o decurso do prazo de 5 anos previsto na referida regulamentação, e contou com a anuência dos auditores substituídos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

**Eduardo Fucs**

Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores